

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA REGIÃO MILITAR PARA POSTERIOR RESSARCIMENTO DE DESPESAS MÉDICO-HOSPITALAR - FUSEx

Nos casos de necessidade de autorização prévia da 3ª Região Militar para atendimentos por OCS/PSA não conveniados ao FUSEx:

- após esgotadas todas as possibilidades de atendimento em OMS ou OCS/PSA conveniados, o beneficiário se dirigirá à UG FUSEx para requerer o atendimento fora da rede conveniada em OCS ou PSA que não aceita receber por empenho;
- somente após a UG FUSEx informar que está autorizado o atendimento em OCS/PSA não conveniados, o beneficiário poderá receber o atendimento médico;
- após receber o atendimento médico, realizar o pagamento das despesas, requerer a Nota Fiscal (fornecida por OCS) ou Recibo de Pagamento (fornecido por PSA) e solicitar a declaração que a OCS ou o PSA não é conveniado/credenciado a qualquer UG FUSEx e não aceita receber por empenho.
- reunir toda a documentação e solicitar o ressarcimento.

ATENÇÃO !! O beneficiário não poderá solicitar o ressarcimento das despesas médicas se receber o atendimento médico antes de ser informado pela UG FUSEx da autorização da 3ª Região Militar.

Legislação:

DIEx nº 1729-FUSEx/SAS/Esc Ap Pes-CIRCULAR, de 3 DEZ 14

DIEx nº 1294-FUSEx/SAS/Esc Ap Pes-CIRCULAR, de 22 OUT 16

DIEx nº 47-S Sec Regl/S Sau/Esc Ap Pes-CIRCULAR, de 2 JUN 16

- *ENCAMINHAMENTO PREVIAMENTE AUTORIZADO: Quando excepcionalmente o beneficiário for encaminhado por médico militar e UG-FUSEx a uma Organização Civil de Saúde (OCS) ou Profissional de Saúde Autônomo (PSA) não conveniado e que não aceite receber por empenho e ter sido previamente autorizado pelo Comandante da Região Militar através do Documento Interno do Exército (DIEx).*

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 1) Laudo médico informando a necessidade (se for o caso);
- 2) Solicitação por médico militar informando a necessidade, CID e tempo de duração do tratamento (máximo de 6 (seis) meses);
- 3) Documento do Prestador de Serviço: declarando que não é conveniado ou contratado com qualquer UG FUSEx e que não aceita receber por empenho;
- 4) 3 (três) orçamentos (papel timbrado, datado e assinado);
- 5) relatórios médicos, pareceres médicos, exames e outros documentos pertinentes ao atendimento para fins de comprovação;
- 6) parecer da comissão de ética (necessário agendamento).